



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
Estado de Santa Catarina



DFD n. 043/2025/CMCB  
Página 1 de 3

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2026/BETHA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2026/BETHA**

**JUSTIFICATIVA/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**1. OBJETO DO DFD N.**

Dispensa de licitação para a aquisição de 2 passagens ida/volta para Brasília, com saída de Florianópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagem aérea para Brasília, ida/volta partindo de Florianópolis	2	R\$ 1.499,50	R\$ 2.999,50
	Taxa de embaque	2	R\$ 86,83	R\$ 173,66
	comissão	2	R\$ 0,01	R\$ 0,02
TOTAL				R\$ 3.172,68

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Por solicitação dos vereadores Herivelton Silva de Souza e Josuel Silva Machado

formaliza-se a presente demanda de compra.

2.2 A necessidade da compra se compatibiliza com as próprias finalidades institucionais da vereança dos solicitantes. Fundamenta a solicitação reuniões agendadas com parlamentares federais no intuito de fazer verdadeira pesquisa de campo para a implementação de políticas públicas no município, como também, viabilizar a concessão de emendas parlamentares.

**3.0 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

3.1. O processo licitatório tem como um dos seus objetivos “assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública” – art. 11 da Lei n. 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

## Estado de Santa Catarina



DFD n. 043/2025/CMCB  
Página 2 de 3

3.2. A realização de pesquisa de preço é requisito em todo procedimento licitatório, inclusive nos procedimentos de contratação direta (art. 72, II da Lei n. 14.133/2021).

3.3. Neste sentido a Resolução n. 05/2023 desta Casa Legislativa dispõe no Capítulo IV como deve ser elaborada a pesquisa de preços. Com isso, foi formalizada pesquisa com 8 fornecedores, porém, apenas 3 (três) retornaram com propostas.

3.4 Foi dispensada a publicação de aviso de dispensa de licitação, por tratar-se de aquisição de bem que possui preço flutuante, para garantir agilidade no processo de compra e assegurar o menor preço.

3.5 A empresa que apresentou menor valor global para a contratação foi Zanella Trevels LTDA pelo valor global de R\$ 3.172,68 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

#### **4. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1. O Documento de Formalização de Demanda previu no item 9 que a contratação se dará pela modalidade de compra direta de dispensa de licitação do art. 75, inciso II.

4.2. A escolha do fornecedor confirma a modalidade de contratação aplicada.

#### **5. DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

5.1. A Lei Federal n. 14.133/2021 disciplina no §3º do art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

## Estado de Santa Catarina



DFD n. 043/2025/CMCB

Página 3 de 3

Ou seja, a lei limita a possibilidade de publicação de aviso para a aferição de propostas adicionais apenas àquelas relativas aos incisos I e II. No presente caso, foi dispensada a publicação de aviso de dispensa de licitação, por tratar-se de aquisição de bem que possui preço flutuante, para garantir agilidade no processo de compra e assegurar o menor preço.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 001

Função: 01.031.0001

Projeto/Atividade: 2.044

Capivari de Baixo, 27 de fevereiro de 2026.

**PAULO MICHELS PATEL COAN**  
**Agente de contratação**